



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



PORTARIA Nº 003 / 97, DE 02 DE MAIO DE 1997.

Concede licença à servidora gestante e da
outras providências.

O Vereador Manoel Messias de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO, o disposto contido no Item XVIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

I- Conceder 120 (cento e vinte) dias 04 (quatro) meses de licença à servidora desta Câmara Municipal, Sônia Maria de Sousa, a partir desta data 02/05/97, prevalecendo os seus efeitos até 02/09/97.

II.- Designar a Srt.^a Angela Cavalcante Oliveira, para substituir a servidora licenciada enquanto a mesma permanecer em gozo de licença.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Manoel Messias de Freitas
Presidente